



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Receita-Rio - Coordenadoria do Imposto sobre
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24024

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO – REVIVER CENTRO

I - DADOS DO REQUERENTE (adquirente ou terceiro interessado, na forma da Res. SMFP 3376/2024 - preenchimento obrigatório).

Nome: _____ Telefone: _____
()

CPF _____ E-mail: _____

Endereço: _____

II – PETIÇÃO

Vem requerer o reconhecimento da ISENÇÃO DO ITBI em virtude de transmissão de Bem ou Direito situado nas zonas de abrangência do Programa Reviver Centro.

Hipótese Legal: Lei 6999/2021, com a redação dada pela Lei 8104/2023, regulamentada pelo Dec. 54178/2024 e disciplinada pela Res. SMFP 3376/2024.

Em razão de:

Imóvel novo

Obra paralisada

Imóvel em péssimo estado de conservação

Transformação de uso

Reversão

Benefício já reconhecido para o mesmo endereço pelo processo _____ (se for o caso)

III - DADOS DO TRANSMITENTE (preenchimento obrigatório).

Nome: _____

CNPJ/CPF: _____

IV - IMÓVEL TRANSMITIDO

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação
-		

V - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Logradouro: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone para contato: _____ E-mail: _____
()

Nestes termos, pede deferimento.

Data: ____/____/____

Nome do Contribuinte ou Procurador

Assinatura do Contribuinte ou Procurador

Nº de Identidade e órgão emissor do Contribuinte ou Procurador

(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM VII" NO VERSO DO FORMULÁRIO)

Recebido.

Data: ____/____/____

Nome, matrícula e assinatura do servidor

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (apresentar cópia simples, salvo exceções sinalizadas; e cópia simples de documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no site)	
1) Documentos do Contribuinte e relativo à transação:	
a) CPF e documento de identidade do contribuinte (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;	
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;	
d) CNPJ atualizado, se for o caso;	
e) Promessa de compra e venda ou Escritura definitiva, se houver;	
g) Protocolo de ITBI em caso de imóvel novo;	
h) Comprovação de renda em caso do benefício de redução do imposto previsto no art. 7º, II do Dec. 54178/2024, na forma da Res. SMFP 3376/2024.	
2) Documentos relativos ao imóvel:	
a) Primeira Licença de Obras;	
b) Licença de Obras em vigor, se for o caso;	
c) Caso não conste na Licença de Obras, comprovação emitida pela SMDUE de que o imóvel está situado na área de abrangência do Programa Reviver Centro (LC 229/2021);	
d) Licença de Demolição, se for o caso;	
e) Certidão fiscal do imóvel ou indicação da inscrição imobiliária da maior porção;	
f) Certidão do RI do imóvel objeto da transmissão emitida há no máximo 180 dias, com todos os registros e averbações;	
g) Projeto de arquitetura completo, aprovado pela SMDUE;	
h) Memorial de Incorporação ou Certidão de Aceitação registrados, se houver;	
i) Quadro NBR com valor da fração ideal de cada unidade, se for o caso;	
j) Certidão de Habite-se ou de Aceitação, se houver;	
k) Certificado de Adequação emitido pelo órgão de tutela do patrimônio cultural, no caso de imóvel protegido;	
l) Em projetos de uso misto, declaração de que, no mínimo, 60% da Área Total Edificada (ATE) destina-se ao uso residencial, assinada pelo Profissional Responsável pela Execução da Obra (PREO) e pelo Profissional Responsável pelo Projeto de Arquitetura (PRPA), com validação da SMDUE;	
m) Na hipótese de obra paralisada em estágio de estrutura, declaração de que, pelo menos, 80% da superestrutura dos pavimentos encontra-se construída, assinada por Arquiteto ou Engenheiro Civil, com validação da SMDUE;	
n) Na hipótese de imóvel em péssimo estado de conservação, Laudo ou Ato de Interdição da Defesa Civil;	
o) Na hipótese de reconversão ou de transformação de uso, Habite-se da construção atual, anterior à reconversão ou transformação.	
3) Documentos do Procurador (se for o caso):	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	
b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).	
VII - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).	
Nome:	
CPF	E-mail:
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):
OBSERVAÇÃO: A apresentação da totalidade dos documentos solicitados neste requerimento não impede que a Autoridade competente solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários.	